$[\mathbf{B}]^{3}$

22 de março de 2022 045/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Inclusão e Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, **Bruno Goulart da Silva** (CPF/MF 058.391.627-95), **Christian Estrela Alves** (CPF/MF 149.327.007-92), **Filipe Pereira Bozer dos Santos** (CPF/MF 152.198.727-02) e **Severina Luzia da Conceição** (CPF/MF 525.544.494-49) deixaram de liquidar débitos de operações realizadas na B3.

Informamos também que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Alexandre Luiz Lopes Melo Borges (CPF/MF 097.814.466-09), Antônia Aparecida Lopes David (CPF/MF 380.489.028-85), Carolina de Freitas Silva Mesquita (CPF/MF 140.923.847-42), Caroline Maidana Paredes (CPF/MF 059.483.131-82), Carolinne Silva Gonçalves (CPF/MF 022.019.631-18), Claudio Marcelo Silva Santos (CPF/MF 154.279.767-52), Daniela de Oliveira Machado (CPF/MF 915.211.495-34), Demi Rodrigues Sousa (CPF/MF 046.814.023-97), Edson Gomes dos Santos (CPF/MF 898.977.909-00), Eliane Olinda Porto Brosso (CPF/MF 589.825.409-97), Gilliard Pereira Silva (CPF/MF 003.996.162-17), Henrique Vieira de Jesus (CPF/MF 103.985.987-97), Isabella Maria Carone (CPF/MF 086.267.878-12), Luís Felipe Silva Vasconcelos (CPF/MF 431.823.238-73), MALUTECH SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF 11.091.359/0001-

045/2022-VNC

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$

38), Márcio Busanello (CPF/MF 005.373.151-44), Marcos Augusto Gouvêa Pegoraro (CPF/MF 218.314.198-07), Mayke Jonathan Pedroso de Souza (CPF/MF 105.412.866-92), Nicole Smaniotto Marini de Pinho (CPF/MF 077.045.749-57), Renato Amorim Nogueira (CPF/MF 103.100.908-65), Valéria Cristina Paulino Rodrigues (CPF/MF 363.448.168-48), Vinícius Zanetti de Paula (CPF/MF 062.537.609-98), Welison Freire (CPF/MF 804.701.735-72) e Yuri Martinez Belnuovo (CPF/MF 393.820.128-26) deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5°, §1° da Resolução CVM 36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7° da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 045/2022-VNC, de 22/03/2022, entrará em vigor em **23/03/2022**.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP